



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 858 / 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições descritas no inciso XXXIV do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda considerando o constante nos autos do Processo SEI n. 0002121-46.2017.6.22.8000, evento 0236590, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/DG n. 077/2008.

Art. 2º Revogar a Portaria/PRES n. 081/2015.

Art. 3º Criar o Comitê Gestor Regional vocacionado para gestão da Memória Eleitoral, tendo como integrantes servidores abaixo relacionados:

Everaldo Cardoso Lopes - Coordenador de Jurisprudência e Documentação;

Joesér Alvares da Silva - Assistente III da Seção de Protocolo, Expedição e Arquivo;

Marta de Lúcia Silva - Chefe da Seção de Editoração, Publicação e Memória Eleitoral);

Art. 4º Designar o servidor EVERALDO CARDOSO LOPES, Coordenador de Jurisprudência e Documentação, como representante deste Tribunal junto à Rede de Memória da Justiça Eleitoral – REME.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador ROWILSON TEIXEIRA
Presidente do TRE/RO



Documento assinado eletronicamente por **ROWILSON TEIXEIRA, Presidente**, em 07/11/2017, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0237195** e o código CRC **892C1350**.